Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR certifica que a solicitação constante do processo nº 109/2009-SMEC, no valor de R$ 25.864,00 (Vinte Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), em favor da Empresa M.N.O.Gomes da Silva - EPP, referente à Aquisição material permanente de informática, para atender o Departamento de Planejamento em Educação da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer nº. 625/09 da Assessoria Especial da CPL/PGMU, concluiu, que a mesma enquadra-se no que dispõe o art. 24, inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada Lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 01 de Setembro de 2009.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

Rosa de Saron Lemos
Membro da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº 109/2009-SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO nº 025/2009
PROCESSO nº 031/2009-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2009-SMOU - TOMADA DE PREÇO nº 025/2009, tendo como objeto: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, à empresa vencedora MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 1.047.512,33 (Hum milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos).

Boa Vista RR, 01 de setembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 039/2009
Processo 0042/2009-SEPF

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0042/2009-SEPF - Pregão Eletrônico nº 039/2009, tendo como objeto Contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de apostilas, tendo como vencedora do Lote I a empresa J. M. DA SILVA & CIA LTDA ME por apresentar o menor preço por lote, perfazendo um total do lote de R$ 2.211,00 (Dois mil duzentos e onze reais).

Boa Vista-RR, 01 de Setembro de 2009.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 143/2009
Processo nº 023/2009 - GPRE

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2009 - GPRE - Convite nº. 143/2009, tendo como objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Gabinete da Vice-Prefeita, à empresa LOJAS PERIN LTDA, no valor total de R$ 75.538,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais) .

Elinete Kilma Leite Sampaio
Chefe de Gabinete

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - O Art. 1º da Resolução nº128, de 11 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. - O auxílio alimentação será concedido aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa vista na forma desta Resolução, que estejam efetivamente no exercício das atividades do cargo que ocupa, nesta Corte Legislativa, excetuados os Servidores dos Gabinetes dos Vereadores e os servidores efetivos que estejam cedidos a outros Órgãos".

Art. 2º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 04 de Agosto de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 003/2009 - PROCESSO Nº 118/2009
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: DIRETA
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2009.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme especificações do Edital.
Valor Estimado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dos recursos orçamentários de 2009.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Câmara Municipal de Boa Vista, Av. Cap. Ene Garcez, 992, São Francisco, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Boa Vista, Roraima, telefone (95) 3624-2072, das 07:30 às 12:30h, devendo o licitante fornecer Pendrive.

Boa Vista, em 01 de setembro de 2009.d

Sandro Cavalcante França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL